



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



EDITAL RF 024/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, em conformidade com a **Lei Federal 13.465/2017** e art. 6 § 2º, III, b da **Lei Orgânica Municipal**, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: **FRENTE: RUA PEDRO FRANCISCO DE LIMA, FUNDOS: JUDSON CESAR VIERIRA, LAIANE SANTOS MARTINS/SOLANGE SANTOS MARTINS, LATERAL DIREITA : FRANCISCA VERLI CATRINCK, LATERAL ESQUERDA: NATIVA DE OLIVEIRA SILVA E GLEIDISTON PEREIRA MARRIEL**, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito por **GLEIDISTON PEREIRA MARRIEL**, **sob o protocolo de nº 10867/2024**, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana nº08 (OITO) da quadra nº 16 (dezesseis), do Loteamento Particular denominado “LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DA PENHA”, situado na Rua PEDRO FRANCISCO DE LIMA, nº 109, Bairro Nossa Senhora da Penha, nesta urbe, sob a inscrição imobiliária de nº 01.02.262.0159.001.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Barra de São Francisco/ES, em 06 de março de 2025.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal

ISABELLY JUSTINO SILVA
Secretaria Municipal

Rua Aprigio Manoel Silva, nº 40, Irmãos Fernandes, nesta cidade.
sec.habitacao.regfundariabsf@gmail.com
(27) 3756-8000 RAMAL 2031